

TERMO ADITIVO Nº 02/2015
TERMO DE CONTRATO nº 158/2013-SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 2013-0.218.048-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S/A -
EMBRATEL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de telefonia fixa
comutada - STFC, através de
entroncamentos digitais E1, com serviço
de discagem direta a ramal - DDR,
destinado ao tráfego de chamadas locais e
de longa distância entre unidades da
PMSP e a rede pública atendendo as
normas da Anatel/UIT-T para a sede de
SMS

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração Societária.

Ao 03 dias do mês de JUNHO do ano dois mil e
quinze, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na
Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital, de um lado, a
PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº
13.864.377/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão
Administrativa, senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante
designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL,
CNPJ nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas,
1012, centro, Rio de Janeiro RJ, CEP: 20071004, neste ato representada
pelas Senhoras **ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA**, RG: **22.944.037
SSP/SP** e CPF nº **173.305.028-04**, e **ELAINE WALCOW BENOTTI**, RG:
32.201.597-2 SSP-SP e CPF nº **284.974.888-90**, doravante designada
apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o
fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 02/2015** ao **Termo de
Contrato 158/2013-SMS-1/Contratos**, consoante despacho
autorizatório exarado as folhas 342 do processo **2013-0.218.048-3**,
publicado no **DOC/SP** de **17/04/2015**, página **99**, com fundamento no
art. 61 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes
cláusulas:

1 de 2


Elaine Walcow Benotti
Gerente de Contas-Procuradora
RG 32.201.597-2
CPF 284.974.888-90


Gerente de Contas-Procuradora
RG: 22.944.037
CPF: 173.305.028-04



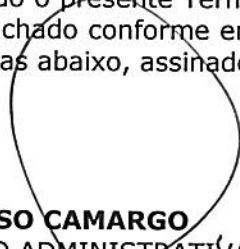
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a alteração da empresa contratada para CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Flórida, 1970 – Brooklin – São Paulo – SP – CEP 04565-001, devido à incorporação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL, CNPJ Nº 33.530.486/0001-29, pela empresa CLARO S.A., a partir de 01/01/2015, conforme documentos em fls. 241/322.

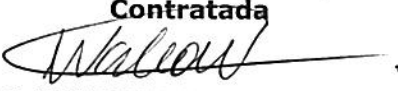
CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 158/2013-SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas abaixo, assinado.

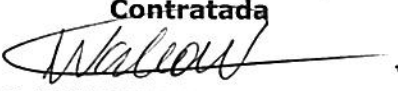

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO,
CONTRATANTE


ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL
Contratada


ELAINE WALCOW BENOTTI
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL
Contratada

TESTEMUNHAS:


Francis Soares
RF 780.956


Elaine Walcow Benotti
Gerente de Contas-Procuradora
RG 32.201.597-2
CPF 284.974.888-90


Débora Chiavone
RF: 612.256.6